



REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. VALMIR ASSUNÇÃO E OUTROS)

Requer o envio de Indicação ao Ministro da Educação sobre a criação da Universidade Federal África-Brasil (UFAB), por meio da emancipação do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Ex.^a seja encaminhada ao Sr. Ministro da Educação a Indicação anexa, sugerindo a criação da Universidade Federal África-Brasil (UFAB).

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.





INDICAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. VALMIR ASSUNÇÃO E OUTROS)

Sugere a criação da Universidade Federal África Brasil (UFAB), por meio da emancipação do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

A Universidade Federal África-Brasil (UFAB), ora sugerida, a ser criada a partir da emancipação do Campus dos Malês da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), baseia-se nos princípios de reparação histórica e solidariedade internacional. Sediada em São Francisco do Conde, no Recôncavo Baiano, cumprirá metas estipuladas no REUNI e estratégias brasileiras de relações exteriores com países integrantes da rota escravista colonial da África, Ásia e Américas.

As relações entre Brasil e países africanos no século XXI, em especial durante os governos de Luís Inácio Lula da Silva (2002-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), refletem avanços importantes no sentido de inserir a relação com a África em termos históricos e culturais na área educacional. Estas ações estão conectadas com demandas e proposições que, historicamente, os movimentos sociais, em particular os movimentos negros brasileiros, já reivindicavam há décadas.

O grande exemplo dessa reviravolta foi a aprovação da Lei 10.639 de 2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e a história da África e dos africanos nas escolas; depois alterada pela Lei 11.645/07, que amplia a anterior, incluindo a obrigatoriedade de ensino as histórias e culturas indígenas, o que tem nos reaproximado a partir de outros olhares e perspectivas de nossa própria história e nossos vínculos com o continente africano. As novas leis, que promoveram importante alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, tem conseguido, com o tempo, aproximar o povo brasileiro de saberes historicamente subalternizado e da produção de outras narrativas. (SILVA; SOUZA; BATAILLON, 2021)

Foi nesse contexto que a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) surgiu, fruto das ações e demandas do Movimento Negro brasileiro por um maior compromisso do Brasil com o continente africano e a superação do racismo em nosso país, com início das atividades em 2010 no Ceará, e em 2014 na Bahia.





A UNILAB, em seus anos de existência, deu importantes passos para efetivar seu projeto. Porém, ainda há desafios a serem enfrentados. Por exemplo, as/os estudantes internacionais compõem 25% do corpo discente, enquanto a proposta inicial previa uma paridade com estudantes brasileiros. Para além da própria presença de grupos internacionais na universidade, seja no corpo docente, técnico ou discente, coloca-se como desafio a construção de um espaço de integração em nível local e global, com intercâmbio sociocultural, artístico e científico.

O campus dos Malês constitui um campus fora de sede que há nove anos realiza atividades presenciais através dos seis cursos ofertados pelo Instituto de Humanidades e Letras (IHL) e das muitas ações de pesquisa e extensão. Consideramos que o acúmulo desse período, somado ao atual momento político do país configuram um momento muito importante para que seja reafirmada a cooperação multilateral entre Brasil e os países Africanos, e por isso vislumbramos a oportunidade do Campus dos Malês da UNILAB tornar-se mais uma universidade federal internacional, somada as duas outras já existentes no território (Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e UNILAB).

Reconhecemos com essa proposta o momento de fortalecer nossos laços, trocas, diálogos quanto às experiências sociais, culturais, artísticas e acadêmicas num movimento constante e contínuo, com cooperação em projetos de pesquisa, extensão e ensino, e programas de residências, fortalecendo as políticas públicas de criação de universidades pautadas num diálogo simétrico intelectual, político e institucional, assentado em produções afro referenciadas numa perspectiva de cooperação bilateral e multilateral.

A ampliação das atividades do Campus dos Malês, a partir da criação da Universidade Federal África-Brasil, muda o vetor de desenvolvimento e altera os indicadores em toda a região, mais de 1500 jovens já formados não teriam acesso à

educação superior pública, sem mencionar todo o impacto socioeconômico que uma universidade promove, com geração de emprego e renda para a população de todo o território. O modo como a Universidade Federal África-Brasil se insere geográfica e politicamente marca, ainda como exceção, o que deveria ser a realidade das universidades brasileiras: turmas de jovens negros africanos e brasileiros com diploma de nível superior, com a reescrita na prática da estrutura social deste país.

O Brasil possui uma população de 203.080.756 pessoas, segundo a última pesquisa censitária realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022. A população negra corresponde a 55,5% de brasileiros e brasileiras (IBGE, 2022), o que ratifica o Brasil como maior população negra fora da África, e segunda maior população negra do mundo, apenas atrás da Nigéria. 26,91% dessa população está no Nordeste, cuja Bahia é o estado com a maior população, 14.136.417, sendo 57,2% de homens negros e 55,5% de mulheres negras (DIEESE, 2022). Essa configuração





populacional atual potencializa ainda mais o que fora dito pelo Presidente Lula, em 2010, quando sancionou a Lei de criação da UNILAB: “O relançamento da relação com a África é também um reencontro do Brasil consigo mesmo”. Entendemos que nossa propositura reverbera e fortalecerá o compromisso de relançamento da relação África-Brasil como uma importante reparação histórica a partir dessa iniciativa educacional que beneficiará o estado mais preto do Brasil.

Em 22 de novembro de 2023, o Campus dos Malês recebeu a visita de uma comitiva formada por 17 Embaixadores/as de países africanos. A visita partiu de um interesse dessa comitiva em conhecer uma universidade que recebe estudantes africanos e com abertura para a cooperação. O grupo cumpre uma agenda que inclui visitas a instituições em Salvador, além de participação em seminário sobre políticas públicas de cooperação. Marcaram presença representantes das embaixadas dos países Malawi, Zimbawe, Nigéria, Tanzânia, Guiné-Bissau, Mali, Gabão, Moçambique, Costa do Marfim, Mauritânia, Gana, Namíbia, África do Sul, República do Congo, Togo, Quênia, Camarões e Senegal.

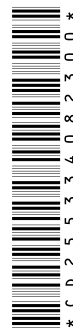
Na ocasião, as autoridades participaram de atividade cultural, conheceram a estrutura do campus localizado em São Francisco do Conde e tiveram acesso a informações sobre os princípios e diretrizes que regem a Unilab, bem como outros dados sobre processo formativo, auxílios estudantis, programa de ações afirmativas, cooperação internacional e cursos ministrados no campus dos Malês.

A visita foi uma parceria realizada com a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial da Bahia e o Escritório do Ministério de Relações Exteriores da Bahia. É importante destacar que a União Africana expressou seu apoio em ofício do seu Decano anexo ao projeto da UFAB já apresentado ao MEC.

A criação da UFAB é um projeto que cumpre o que o presidente Luís Inácio Lula da Silva anunciou em seu discurso na abertura da 37ª Cúpula da União Africana, especialmente ao afirmar que:

Tenho o orgulho de dizer que milhares de africanos concluíram seus estudos no Brasil. Mas vamos fazer ainda mais. Vamos ampliar o número de bolsas ofertadas para receber estudantes africanos em nossas instituições públicas de ensino superior. Estamos dispostos a desenvolver programas educacionais na África e a promover intenso intercâmbio de professores e pesquisadores. Vamos colaborar para que a África possa se tornar independente na produção de alimentos e energia limpa¹.

¹Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2024/discurso-do-presidente-lula-durante-abertura-da-37a-cupula-da-uniao-africana>. Acessado em: 05/03/2024.





A UFAB está conectada com a promoção do desenvolvimento do Brasil, dos países afro-diaspóricos da América Latina e países africanos, especialmente através de programas de pesquisa para o desenvolvimento estratégico e para a ampliação das relações internacionais através da cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação produzidas na Universidade.

Somado a dimensão da internacionalização, a UFAB, assim como a UNILAB, também orientará o seu projeto pelo princípio da interiorização, se configurando como uma universidade federal no interior da Bahia, atendendo o município de São Francisco do Conde e da Região do Recôncavo Baiano.

O Campus dos Malês localizado em São Francisco do Conde, e de onde nascerá a UFAB já possui 6 cursos de graduação: Letras, Bacharelado em Humanidades, Pedagogia (licenciatura), História (licenciatura), Relações Internacionais (bacharelado) e Ciências Sociais (licenciatura), além de avançado processo de implantação do curso de Medicina. Na pós-graduação, o campus dos Malês possui o mestrado (*stricto sensu*) em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África (MEL/Malês); e o Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Governança, com a primeira turma a iniciar no ano de 2026.

Além das questões apontadas acima, sediada na Bahia, a UFAB poderá se constituir como parceira na formação humana e técnica em outros territórios do Estado. A exemplo disso é a possibilidade de cooperação com o ente estadual ou municipal para com o objetivo de formação humana das comunidades quilombolas. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os dados do Censo 2022 revelam que a Bahia tem a maior população autodeclarada quilombola do país, com 397.059 pessoas integrando esse grupo étnico. “Isso significa que, no estado da Bahia, residem aproximadamente três de cada 10 quilombolas brasileiros” (Bahia, 2023). Tais fatos corroboram com a perspectiva de desenvolvimento científico entre os países Africanos e as comunidades afro-diaspóricas da Bahia.

A UFAB como Instituição de Ensino Superior (IES) no seu propósito institucional já nasce internacionalizada, portanto, globalizada - numa estratégia fundamentada na produção de força de trabalho qualificada a partir da lógica ou da consciência intercultural não somente na aquisição de habilidades técnicas profissionais no âmbito global assim como também prover uma formação acadêmica de qualidade a luz do entendimento sobre as exigências de reparo histórico causado pelo escravismo e colonização.

A UFAB inclui nos seus objetivos de internacionalização, estratégias políticas de estimular regresso dos estudantes internacionais aos seus países de origem, através de incentivos, apoio na criação de projetos e planos que versam para o desenvolvimento sustentável e estabilidade política, social e econômica do continente. Como forma de desincentivar fuga de cérebros e incentivar a formação e unificação de recursos humanos qualificados ao serviço autônomo da África.





Na concepção do projeto de acessibilidade na UNILAB - Campus dos Malês - BA, consideramos os princípios da Constituição Federal Brasileira - artigo 206, e da Lei nº 9.393/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - artigo 3º, os quais garantem o direito de toda pessoa à educação, em qualquer etapa de ensino, seguindo os princípios de Educação Inclusiva já propostos em documentos internacionais como a Declaração de Salamanca, que preconiza o direito a uma educação acessível e adequada às necessidades e particularidades de cada pessoa, assim como o objetivo número quatro da Agenda 2030 da ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): "Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos".

Não obstante, as determinações legais sabe-se que a promoção de oportunidades de aprendizagem envolve não apenas o direito ao acesso, mas, sobretudo, a garantia das condições de permanência. Neste sentido, faz-se necessário levar em conta também a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Estatuto da Pessoa com Deficiência ou LBI; a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação, de 2008; o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; o Decreto nº 7.234/2010, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para o Ensino Superior (PNAES), o qual prevê, como ação de assistência estudantil, "acesso, permanência e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação"; a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino; a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.098, o qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; bem como a norma Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 9050 (2015) - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Além de observar a legislação e as orientações já existentes na documentação vigente sobre o tema da Educação Inclusiva e da Acessibilidade, também consideramos as peculiaridades, características e demandas do território no qual o Campus dos Malês se encontra, bem como o seu projeto de internacionalização, integração e interiorização. Assim, é imprescindível um diálogo contínuo com a comunidade local, a fim de escutar e atender suas demandas, bem como a comunidade dos países contemplados na cooperação, de modo que a construção desta proposta seja, de fato, ancorada nos princípios que regem este projeto de Universidade.





A UFAB deverá priorizar um ensino pluri-epistêmico, intercultural, inclusivo e inovador. Considerando tanto a diversidade de saberes presentes no seu território brasileiro (o recôncavo baiano e entorno) quanto a dos países parceiros que figurarão em sua constituição. Deverá, portanto, pautar políticas como o reconhecimento de notório saber (nacional e internacional) para mestras e mestres, inclusão dos mesmos em políticas de ensino diferenciadas em todas as áreas do saber.

Além disso, no âmbito de sua autonomia universitária, primará pelo aprimoramento da cultura democrática em seus espaços de decisão, privilegiando, entre outros aspectos:

- Inclusão da comunidade também nos espaços decisórios (cadeiras nos conselhos superiores, fóruns e outros órgãos ligados aos mesmos);
- Extensão curricularizada e ensino e pesquisa extensionistas;
- Fomento a autonomia discente tanto pelo percurso formativo, quanto via políticas de editais de pesquisa e extensão.

Seguindo os apontamentos indicados pelos Referenciais Orientadores para Bacharelados Interdisciplinares (BIs) e similares e a tendência de reestruturação do ensino nas Universidades do Brasil e do mundo, a UFAB oferecerá uma formação interdisciplinar em todas as suas áreas de atuação, pautando-se pelo modelo de ciclos formativos nos quais os primeiros ciclos oferecem formação mais generalizada e interdisciplinar, os segundos ciclos a profissionalização e o terceiro ciclo, a pós-graduação.

A forma de interdisciplinaridade deverá implicar uma efetiva interação ou convergência entre áreas de conhecimento e abordagens metodológicas e não se limitar à simples superposição de campos do saber que permanecerão independentes e paralelos (POMBO, 2008). Quanto às formas de ingresso, para todos os cursos Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); Processos Seletivos Especiais para Estudantes Estrangeiros dos países parceiros; editais especiais para indígenas, quilombolas, pessoas LGTQIA+, trans e intersex. Sobre ingresso nos segundos ciclos: sua formação pedagógica estará vinculada aos Projetos do Primeiro Ciclo, no entanto, alguns cursos poderão oferecer vagas para entradas diretas por meio dos demais editais e formas de ingresso previstas.

Prevê-se ainda a criação de uma forma de ingresso inspirada no modelo dos Colégios Universitários - CUNI - da Rede Anísio Teixeira, tal como existe na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Na referida instituição a formação dos estudantes começa através dos CUNI, de forma remota, desta forma, antes de realizar o deslocamento para São Francisco do Conde, a pessoa ingressante começa sua formação





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEP. VALMIR ASSUNÇÃO- PT/BA

em disciplinas dos ciclos básicos de formação (Inserção à vida Universitária, Leitura e Produção de Texto, Português se necessário, entre outras) de modo a preparar-se para o início das aulas presenciais. Isso também deve fomentar a circulação docente entre os países parceiros e demais regiões do país contempladas pela constituição desta rede, para primeiros contatos com os estudantes o que deverá estreitar ainda mais os laços de acordos de cooperação mobilizados pela UFAB.

A emancipação do Campus dos Malês em nova universidade federal e internacional, afro-brasileira e decolonial será muito mais do que um marco comemorativo em um momento em que o nosso país reforça as relações econômicas e de solidariedade com os países africanos. É uma oportunidade concreta de efetivar, através da educação superior, laços com o nossa ancestralidade, com um projeto de país antirracista, justo e cidadão.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025

DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO PT-BA E OUTROS

Apresentação: 22/09/2025 18:52:25.370 - Mesa

INC n.2356/2025



Câmara dos Deputados - Anexo III – Gabinete 887 – CEP: 70160-900

Fone: (61) 3215-5887– Brasília / DF - e-mail: dep.valmirassuncao@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255334082300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Valmir Assunção e outros



* C D 2 5 5 3 3 4 0 8 2 3 0 0 *



Indicação

Deputado(s)

- 1 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Denise Pessôa (PT/RS)
- 3 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 4 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 5 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)
- 6 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 7 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 8 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 9 Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)
- 10 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 11 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 12 Dep. Bacelar (PV/BA)
- 13 Dep. Josias Gomes (PT/BA)
- 14 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 15 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 16 Dep. Dandara (PT/MG)
- 17 Dep. Ivoneide Caetano (PT/BA)
- 18 Dep. Marcon (PT/RS)
- 19 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS)
- 20 Dep. Jack Rocha (PT/ES)
- 21 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 22 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA)
- 23 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 24 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 25 Dep. Enfermeira Rejane (PCdoB/RJ)
- 26 Dep. Dilvanda Faro (PT/PA)
- 27 Dep. Paulão (PT/AL)
- 28 Dep. Zé Neto (PT/BA)

